



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ

CONTRATO Nº 13/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ, E, DO OUTRO, A EMPRESA ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME DECORRENTE DO PREGÃO Nº 02/2018 - FMAS.

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SERGIPE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob nº 14.531.971/0001-72, localizada à Rua José Rollemberg Leite, 68 – Centro – Arauá/SE, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela sua Secretária, a Sr^a. **Delba Oliveira de Jesus**, e a Empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME**, localizada à Rua Joaquim José Gomes, nº 71, Centro, setor galpão, CEP: 49.290-000 Itabaianinha/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.348.316/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia - Administradora, a Sr^a Anne Catarine Oliveira Santos Freitas, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento Parcelado, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para confecção de alimentação dos usuários dos programas socioassistências, deste município de Arauá/SE, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do Edital de Pregão nº 02/2018 - FMAS e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

O fornecimento será executado diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto e na forma da Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Os gêneros alimentícios serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de **R\$ 150.984,45 (cento e cinquenta mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS - CRF.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - **Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.**

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ**

§7º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

§8º - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os gêneros alimentícios, objeto deste contrato, serão entregues na Secretaria Municipal de Inclusão Social, de forma parcelada, mediante solicitação desta Prefeitura e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 10 (dez), dias, contados a partir da solicitação.

Parágrafo Único - O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por serem meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do município de Arauá, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

0606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO

08.122.0006.2018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FR: 0100100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

0607 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0006.2035 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO – CONFINAMENTO ESTADUAL (SCFV)

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FR: 0131100 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

0607 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0006.2042 –BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EDO CADASTRO ÚNICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FR: 0131100 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

0607 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0006.2024 – DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FR: 0131100 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ

0607 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2030 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CONFINAMENTO ESTADUAL (CASA LAR)
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
FR: 0131100 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

0607 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2036 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CONFINAMENTO ESTADUAL (CREAS)
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
FR: 0131100 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

CLÁUSULA OITAVA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ

III - multa de 20% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão nº 02/2018 - FMAS que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que o originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2018, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ**

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Arauá, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Arauá (SE) - 03 de julho de 2018

DELBA OLIVEIRA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO
CONTRATANTE

ANNE CATARINE OLIVEIRA SANTOS FREITAS
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME
Sócia – Administradora
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ

ANEXO I

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	V. Unitário	Total
2	4763	ACHOCOLATADO TETRA PAK 1L MARCA: SABE	LT	3.300,000	3,10	10.230,00
Especificação		ACHOCOLATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1L CADA CAIXA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM MÍNIMO DE 01 ANO. PROCEDÊNCIA				
3	1080	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1KG MARCA: NOTA 10	KG	1.000,000	2,100	2.100,00
Especificação		AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO DE 1 KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. NA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 2/3 DO PRA				
7	7104	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ MARCA: CREMOCREM	PCT	350,000	3,14	1.099,00
Especificação		AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ Amido de milho com farinha de arroz (Embalagem caixa de papelão com 200g). Deve constar na embalagem de forma legível a composição; os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade				
8	6910	ARROZ AGULHA, COR BRANCO, TIPO 1 MARCA: DU CAMPO	KG	1.000,000	2,65	2.650,00
Especificação		LONGO, FINO, SEM SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, BOLORES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES				
9	1195	ARROZ PARBORIZADO TIPO I (EMBALAGEM COM 1KG) MARCA: TIO LORO	PCT	500,000	2,50	1.250,00
Especificação		ARROZ PARBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA A				
12	1264	BEBIDA LACTEA , 1 LITRO MARCA: FONTINI	LT	2.200,000	3,20	7.040,00
Especificação		BEBIDA LACTEA , 1 LITRO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGÍVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. NA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO				
13	7105	BISCOITO DOCE AMANTEIGADOS, SABORES DIVERSOS, EMB. DE 400GR MARCA: FABISE	PCT	1.300,000	3,30	4.290,00
Especificação		BISCOITO DOCE AMANTEIGADOS, SABORES DIVERSOS, EMB. DE 400GR. sabores (milho, chocolate, leite e nata), embalagem com 400g. devera constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano.				
14	7107	BISCOITO DOCE TIPO CREAM CRAKER EMBALAGEM C/400G MARCA: FABISE	PCT	1.500,000	2,02	3.030,00
Especificação		BISCOITO DOCE TIPO CREAM CRAKER EMBALAGEM C/400G acondicionado em saco plástico transparente fechado hermeticamente, devera constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano.				
16	7108	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO EMBALAGEM DE 400GR MARCA: FABISE	PCT	1.300,000	3,35	4.355,00
Especificação		BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO EMBALAGEM DE 400GR a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. devera constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade de no mínimo 1 ano.				



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ

21	7162	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2º QUALIDADE, CONGELADA MARCA: FORTIBOI	KG	930,000	8,35	7.765,50	
Especificação		Acondicionado em sacos plásticos de 500g, de polietileno apropriado, fechado hermeticamente, de acordo com as normas do ministério da agricultura, c/ prazo de congelamento e validade de 12 meses à partir da entrega					
22	7163	CARNE TIPO CHARQUE DIANTEIRO CURADA E DESSECADA MARCA: PARAÍSO	KG	715,000	18,89	13.506,35	
Especificação		de 1ª qualidade (emb. c/1000g) acondicionada em embalagem própria. deve constar na embalagem, de forma legível a composição: carne bovina e sal. conservadores: nitrito e nitrato de sódio, os dados do fabricante, data de fabricação e com prazo de validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade					
31	7167	COLORIFICO EM PÓ (EMB. C/ 100G), ACONDICIONADO EM SACO MARCA: MARATÁ	PCT	320,000	1,10	352,00	
Especificação		Colorífico em pó (emb. c/ 100g), acondicionado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, e com prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade					
32	7168	COMINHO EM PÓ (EMB. C/ 100G), ACONDICIONADO EM SACO MARCA: MARATÁ	PCT	520,000	1,40	728,00	
Especificação		Cominho em pó (emb. c/ 100g), acondicionado em saco polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, e com prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo 1/3 do prazo de validade					
33	7169	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO (EMB. C/ 1000G). MARCA: AVIVAR	KG	1.805,000	6,45	11.642,25	
Especificação		Coxa e sobre coxa de frango congelado (emb. c/ 1000g). Acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura com prazo de congelamento de validade de 12 (doze) meses e prazo de validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade					
34	7170	EXTRATO DE TOMATE (EMB. C/ 370G) MARCA: BONARI	PCT	890,000	2,00	1.780,00	
Especificação		Extrato de tomate (emb. c/ 370g), acondicionado embalagem tetra pak, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem de forma legível a composição: tomate, sal e açúcar, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo de validade					
36	2220	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1KG MARCA: DELICIA DA COPA	KG	100,000	4,00	400,00	
Especificação		FARINHA DE MANDIOCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, FECHADO HERMETICAMENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO, OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE DE 12(DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA.					
39	7174	FARINHA LÁCTEA TRADICIONAL CEREAL INTEGRAL (EMB. C/400G) MARCA: MARATÁ	UND	933,000	7,80	7.277,40	
Especificação		deve constar impresso na embalagem de forma legível a composição: aveia, dos dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade					
41	7175	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA TIPO I (EMB. C/ 1000G) MARCA: NOSSO FEIJÃO	KG	860,000	3,70	3.182,00	
Especificação		Feijão tipo carioquinha tipo I (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade					
42	7176	FIGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG MARCA: FRIBOI	KG	500,000	8,70	4.350,00	
Especificação		Acondicionado em embalagem plástica de polietileno de acordo com as normas do ministério da agricultura. deve constar impresso na embalagem de forma legível a composição: aveia, dos dados do					



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ

		fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.					
45	7177	LEITE DE COCO SEMI-INTEGRAL INDUSTRIALIZADO MARCA: GRANVILLE	UND	1.135,000	2,20	2.497,00	
Especificação		Leite de Coco semi-integral industrializado, acondicionado em garrafa de vidro (emb. c/ 500ml). Devera constar impresso na embalagem de forma legível a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade					
47	7179	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE COM 200G MARCA: BETÂNIA	PCT	1.000,000	3,99	3.990,00	
Especificação		acondicionado em embalagem contendo plástica fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante, a data e o prazo de validade de 6 (seis) meses de fabricação à partir da data de entrega					
50	7180	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Nº.8 (EMB. C/500G), MARCA: MASSAS BAHIA	PCT	500,000	2,79	1.395,00	
Especificação		Macarrão de Sêmola tipo espaguete Nº.8 (emb. c/500g), acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico; os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.					
52	7181	MARGARINA VEGETAL COM SAL CREMOSA (EMB. C/ 500G) MARCA: PRIMOR	UND	1.000,000	3,40	3.400,00	
Especificação		Margarina vegetal com sal cremosa (emb. c/ 500g). Devera constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade					
53	7182	MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA, (EMB. C/ 500G), MARCA: MASSAS BAHIA	PCT	400,000	2,70	1.080,00	
Especificação		Massa de sêmola para sopa, (emb. c/ 500g), tipo argola, concha ou dedal, acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, os dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade					
56	7183	MILHO PARA MUNGUNZÁ, CLASSE AMARELA DESPELICULADA MARCA: MARATÁ	PCT	600,000	2,30	1.380,00	
Especificação		Tipo I (emb. c/ 500g), Milho para mungunzá, classe amarela despeliculada, tipo I (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. sem fungos ou parasitas micro e macroscópico. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade.					
57	7184	MILHO PARA PIPOCA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO I (EMB. C/ 500G), MARCA: MARATÁ	PCT	860,000	1,98	1.702,80	
Especificação		Milho para pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo I (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade					
58	7206	MORTADELA MARCA: FLUMINENSE	KG	150,000	5,90	885,00	
Especificação		constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e ate 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.					
60	5240	OVOS DE GALINHA: MARCA: AVE BOA	DZ	600,000	4,70	2.820,00	
Especificação		EMBALAGEM EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO. CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM MANCHAS E DEFORMAÇÕES. AS CAIXAS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.					
62	7190	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG (EMB. C/10 UND DE 50 G) MARCA: FRIGO FRIOS	UND	6.140,000	0,44	2.701,60	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ

Especificação		embalagem: acondicionado em pacote de polietileno fino e transparente com 10 und de 50 gramas cada. o pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. prazo de validade: mínimo de 5 dias, data de fabricação máximo de 1 dia				
63	7185	PEITO DE FRANGO CONGELADO (EMB C/ 1000G) MARCA:AVIVAR	KG	995,000	8,79	8.746,05
Especificação		acondicionado em plástico plástico apropriado de acordo com as normas do ministério da agricultura, com prazo de validade de congelamento de 12 (doze) meses e prazo de validade de recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade				
65	7186	POLPA DE FRUTA DE 1KG, SABORES DIVERSOS MARCA: GRANVILLE	KG	2.360,000	5,45	12.862,00
Especificação		suco sólido, em embalagem de 1kg, fechado hermeticamente deverá constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante, a data e o prazo de validade de 06(seis) de meses de fabricação à partir da data de entrega e recomendação de preparo do suco				
67	7188	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL MARCA: SORA	PCT	200,000	4,10	820,00
Especificação		sem colesterol (emb. c/ 500gr) Proteína de soja texturizada, produto de origem vegetal sem colesterol (emb. c/ 500g), acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha desengordurada de soja, sabor de frango, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade				
69	7192	SAL REFINADO IODADO, (EMB. C/ 1000G), MARCA: ATLANTICO	KG	80,000	1,00	80,00
Especificação		acondicionado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade				
72	7197	SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABORES VARIADOS MARCA: SABE	UND	2.835,000	1,30	3.685,50
Especificação		Pronto para beber de de 200ml embalagem tetra park individuais de 200ml. sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no ms.				
73	7196	SUCO DE FRUTAS PASTEURIZADO, PRONTOS PARA BEBER MARCA: SERIGY	LT	3.590,000	4,00	14.360,00
Especificação		Tetra park de 1 litro, sabores diversos, adoçados, contendo suco natural. deve constar de forma legível a composição os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade				
74	7195	SUCO SÓLIDO, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 100G. MARCA: MARATÁ	UND	525,000	0,96	504,00
Especificação		Deve constar de forma legível a composição os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade				
77	7199	VINAGRE DE VINHO BRANCO, EMBALAGEM DE 500 ML MARCA: SALADA	UND	655,000	1,60	1.048,00
Especificação		Composição: ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15%. embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares.de acordo com a rdc n°276/2005. embalagem 500ml				
TOTAL GERAL: 150.984,45						